



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 650/2021
03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **01/08/2020 à 01/08/2021**.

RESOLVE:

ART.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **EDILSON PERES GONÇALVES**, concursado no cargo de **Bombeiro**, lotado na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, a serem usufruídas no período de **16/11/2021 à 25/11/2021 e 06/12/2021 à 15/12/2021**, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 075/98 de 23 de março de 1998.

ART.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.


NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.